

# Nota Técnica

**Assunto: Suspensão temporária da obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra Influenza Equina para emissão de GTA no Tocantins**

Nº 02/2026 | 12 de março de 2026

<https://sistemafaetsenar.org.br/>



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Autor</b>          | Raquel Silva Moura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Coordenação</b>    | Luiz Claudio Faria Cruz - Departamento Técnico da FAET.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Assunto</b>        | Suspensão temporária da obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra Influenza Equina para emissão de GTA no Tocantins                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Resumo</b>         | ADAPEC publicou a Portaria nº 64/2026, suspendendo temporariamente a obrigatoriedade de comprovação da vacinação para emissão de GTA de equídeos destinados a eventos. A medida visa evitar prejuízos a produtores e organizadores. Permanecem obrigatórias as demais exigências sanitárias, como GTA, exame negativo para AIE, cadastro do evento e responsável técnico. Produtores e organizadores devem permanecer atentos a sinais clínicos da doença e comunicar imediatamente qualquer suspeita à ADAPEC. |
| <b>Palavras-chave</b> | Influenza Equina, Obrigatoriedade de Vacinação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins (FAET), por meio da sua Diretoria Técnica, acompanha a redução na disponibilidade de vacinas contra Influenza Equina no mercado nacional.

A Influenza Equina é uma doença respiratória altamente contagiosa entre equídeos. Em razão do risco de rápida disseminação, a legislação sanitária estadual normalmente exige a comprovação da vacinação para emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) quando os animais participam de eventos com aglomeração, como exposições, leilões, competições esportivas, cavalgadas, tropeadas e outras atividades semelhantes. No Tocantins, essa exigência está prevista na Portaria nº 208/2023 e na Instrução Normativa nº 10/2024 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC).

Diante da atual escassez de vacinas no mercado nacional, a manutenção dessa exigência poderia gerar impactos aos produtores, criadores e organizadores de eventos com equídeos, especialmente em razão das limitações ao trânsito de animais que não conseguiram ser imunizados.

Considerando esse cenário, a ADAPEC publicou, em 11 de março de 2026, a Portaria nº 64/2026, que suspende temporariamente a obrigatoriedade de comprovação da vacinação contra Influenza Equina para emissão da GTA, enquanto

## O FUTURO SE FAZ NO CAMPO

ACNO 1, Rua NO 5, Conj. 04, Lt 38 - Palmas/TO  
[www.sistemafaetsenar.org.br](http://www.sistemafaetsenar.org.br) - Telefone: 63 3219-9200

perdurar a redução na oferta do imunizante no país.

Destaca-se que permanecem vigentes as demais exigências sanitárias aplicáveis à participação de equídeos em eventos e aglomerações, incluindo a emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA), a apresentação de exame negativo para Anemia Infecciosa Equina (AIE) dentro do prazo de validade, o cadastro prévio do evento junto à ADAPEC, a presença de médico-veterinário responsável técnico e a adoção de medidas que assegurem o bem-estar animal.

Cabe ainda aos organizadores dos eventos manter o controle de ingresso e identificação dos animais participantes, comunicar imediatamente à ADAPEC qualquer suspeita de enfermidade respiratória compatível com Influenza Equina e colaborar com eventuais ações de vigilância e fiscalização sanitária.

Produtores, criadores e organizadores devem permanecer atentos a sinais clínicos sugestivos da doença, como febre, tosse, corrimento nasal, perda de apetite e apatia nos animais. Em caso de suspeita, a ocorrência deve ser comunicada imediatamente à ADAPEC para adoção das medidas sanitárias cabíveis.

A FAET reforça a importância da vigilância sanitária e da comunicação imediata aos órgãos de defesa agropecuária diante de qualquer suspeita de enfermidades em equídeos. A entidade seguirá acompanhando a evolução da disponibilidade de vacinas no mercado nacional e eventuais atualizações normativas da ADAPEC, mantendo os Sindicatos Rurais e produtores devidamente informados.

**Raquel Silva Moura**

Médica Veterinária

*Analista Área Animal FAET*

*Diretoria Técnica FAET*